



CODER

Resolução nº 069 de 02 de agosto de 2023.

Resolve criar funções gratificadas para os servidores efetivos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Assessor de Engenharia, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura.
- II. Quantidade de Vagas: 01
- III. Valor de Gratificação: R\$ 3.500,00
- IV. Atribuições: Prestar assessoramento técnico especializado no que diz respeito a engenharia civil, na elaboração, tramitação, fiscalização e acompanhamento de projetos especialmente de obras civis e demais relacionados a área; emitir ART quando necessário; elaborar orçamentos e planilhas de controle de custos e insumos.

Art. 2º - Criar a função gratificada de Auxiliar Técnico de Engenharia, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo.
- II. Quantidade de Vagas: 01
- III. Valor de Gratificação: R\$ 1.750,00
- IV. Atribuições: Prestar assessoramento técnico no que diz respeito as operações da empresa, na elaboração, tramitação, fiscalização e acompanhamento de projetos especialmente de obras e demais relacionados a área operacional; Desenvolver relatórios que auxiliam na gestão de recursos e na tomada de decisões.

Art. 3º - Criar a função gratificada de motorista, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Médio Incompleto, carteira de habilitação compatível de acordo com o CTB.
- II. Quantidade de Vagas: 25
- III. Valor de Gratificação: R\$ 400,00
- IV. Atribuições: Dirige caminhões de várias tonelagens, segundo itinerários preestabelecidos, conduzindo-os de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho.

Art. 4º - Criar a função gratificada de operador de máquinas, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Médio Incompleto, carteira de habilitação compatível de acordo com o CTB.
- II. Quantidade de Vagas: 12
- III. Valor de Gratificação: R\$ 400,00
- IV. Atribuições: Opera máquinas leves/pesadas segundo itinerários preestabelecidos, conduzindo-os de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.502

Rondonópolis, 02 de agosto de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º - Criar a função gratificada de motorista/operador, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Médio Incompleto, carteira de habilitação compatível de acordo com o CTB.
- II. Quantidade de Vagas: 08
- III. Valor de Gratificação: R\$ 700,00
- IV. Atribuições: Dirige caminhões de várias tonelagens, e opera máquinas leves/pesadas segundo itinerários preestabelecidos, conduzindo-os de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho.

Art. 6º - As funções gratificadas serão ocupadas **EXCLUSIVAMENTE** por servidores efetivos.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 02 de agosto de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira